



II MOSTRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA IF FARROUPILHA
30/09/2017 – Campus Júlio de Castilhos

CARACTERÍSTICA E OBJETIVO

1. A II Mostra de Inovação Tecnológica IF Farroupilha é um evento de incentivo a inovação instituída no Instituto Federal Farroupilha, concomitante a VIII MEPT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), mais especificamente pelo Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica (NIT).
2. A Mostra tem por finalidade estimular e valorizar a produção de projetos gerados por pesquisadores que tenham produtos ou processos inovadores, que possam contribuir para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico. Esses projetos se caracterizam por experimentos práticos inovadores que interagem com o público produzindo soluções técnicas e tecnológicas.

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3. Poderão participar desta Mostra, estudantes e servidores do IF Farroupilha, em grupos de até 3 (três) pessoas.
 - a) Poderão participar da Mostra somente os estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando qualquer curso de nível técnico, tecnológico ou de graduação do IF Farroupilha.
 - b) Os trabalhos deverão apresentar obrigatoriamente na composição do grupo 01 (um) professor ou servidor técnico-administrativo na condição de orientador e 02 (dois) estudantes.
4. Os projetos ou processos deverão ser inscritos via [link https://goo.gl/forms/yacRx6LNFrYUtk03](https://goo.gl/forms/yacRx6LNFrYUtk03) e o artigo submetido para o e-mail do NIT (nit@iffarroupilha.edu.br) até o dia **01/09/2016**, pelo Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus, não sendo aceito outra forma de inscrição e submissão.
5. A inscrição e submissão dos trabalhos na Mostra de Inovação são de inteira responsabilidade do Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus.
6. A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo expandido que deverá ter 03 (três) laudas, incluindo texto, tabelas e/ou figuras, conforme link: <http://www.iffarroupilha.edu.br/mept>.
7. A inscrição na Mostra de Inovação Tecnológica IF Farroupilha somente poderá ser realizada mediante indicação do Campus pertencente.
 - a) Cada Campus poderá indicar 2 (dois) trabalhos para participar da Mostra de Inovação Tecnológica IF Farroupilha, totalizando 20 (vinte) trabalhos.

APRESENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8. Será constituída 01 (uma) Comissão Julgadora composta por 10 (dez) membros, com o objetivo de classificar os projetos inscritos.
 - a) A Comissão Julgadora será constituída por representantes dos NIT Campi.
 - b) A Comissão Julgadora não se responsabilizará pela seleção dos trabalhos nos Campi.
 - c) O avaliador não poderá participar da análise e classificação dos trabalhos do seu campus.
9. A avaliação dos trabalhos será realizada em dois momentos que irão compor a classificação final (nota final):
 - a) avaliação do parecerista *ad hoc*;
 - b) avaliação durante a realização da Mostra.
10. A nota final da avaliação será obtida a partir da seguinte fórmula:
$$NF = (0,7 \times b) + (0,3 \times a)$$
, onde
NF - Nota Final;
a - avaliação do parecerista *ad hoc*;
b - avaliação durante a realização da mostra.
11. As propostas inscritas, que constituírem produtos, poderão ser apresentadas através de protótipos, degustação, esquemas em banners quando o protótipo não for possível, simulação em computador entre outros.
 - a) As propostas poderão ser expostas em estandes ou em mesas espalhadas em nichos indicados pela comissão organizadora da MEPT.
 - b) Os responsáveis de cada proposta exposta comprometem-se a permanecer no seu estande, durante todo o decorrer da Mostra de Inovação Tecnológica para atender aos visitantes e à comissão julgadora quando necessário.
 - c) A apresentação dos trabalhos selecionados acontecerá no dia 30/09/2017, no Campus Júlio de Castilhos do IF Farroupilha.
 - d) A confecção de banners ou cartazes, caso necessário, deverá ser providenciada pelos próprios participantes seguindo o padrão disponibilizado no Regulamento da MEPT.
 - e) Quando a exposição envolver simulação de computador, o equipamento deverá ser providenciado pelos participantes. O mesmo se aplica à confecção de protótipos e degustações.
12. Da premiação e publicação:
 - a) Para todos os projetos selecionados serão entregues certificados de participação.
 - b) Indicação para eventos externos ao IF Farroupilha nos anos de 2017/2018, considerando projeto e modalidade do evento.
 - c) Os trabalhos serão publicados nos anais da VIII MEPT.
 - d) Os trabalhos classificados serão convidados a participar da Edição Especial do Boletim Técnico Científico do IFFar com a temática de Inovação. Neste caso, os trabalhos deverão se adequar as normas do periódico.



13. Os resultados proclamados pela Comissão Julgadora da Mostra de Inovação Tecnológica IF Farroupilha são soberanos e não passíveis de recurso.
14. O resultado da Mostra de Inovação Tecnológica IF Farroupilha será comunicado oficialmente a todos os candidatos por ocasião da solenidade de entrega da premiação a ser realizada no local do evento, no IF Farroupilha/Campus Júlio de Castilhos, no dia 30/09/2017, concomitante a premiação da MEPT.

INFORMES GERAIS

15. A inscrição do projeto na Mostra de Inovação Tecnológica IF Farroupilha implica total aceitação deste regulamento por parte do candidato.
16. Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora da Mostra de Inovação Tecnológica IF Farroupilha e Comissão Organizadora da MEPT.
17. A comissão organizadora da MEPT se reserva o direito de proceder quaisquer modificações neste regulamento a qualquer tempo.